



Bulle

FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

AVISO

Procedimento concursal comum, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do disposto no artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri em 17 de fevereiro de 2021, torna-se público, a lista provisória de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso publicado a 27 de novembro de 2020, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202011/0837 e na página eletrónica da entidade, classificados do seguinte modo, tendo em conta a referência do procedimento:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área dos serviços administrativos e financeiros.

Ordenação	Nome do Candidato(a)	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final = AC (70%) + EPS (30%)
1	Maria Manuel Guerra Azevedo	15,60 Valores	12,80 Valores	14,76 Valores
2	Maria Helena Marques Rede	10,80 Valores	16,00 Valores	12,36 Valores
3	Maria Helena da Silva	14,40 Valores	a)	a)

a) Excluída, pela não comparência ao método de seleção entrevista profissional de seleção (EPS).



FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

AVISO

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Referência B: 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área dos serviços gerais.

Ordenação	Nome do Candidato(a)	Avaliação Curricular (AC)	Classificação Final = AC (100%)
1	Carlos Manuel Dias da Silva	17,20 Valores	17,20 Valores
2	Umbelina Maria Lourenço Ferreira Maia	14,40 Valores	14,40 Valores

A lista de ordenação final encontra-se ordenada por classificação, após aplicação dos métodos de seleção, *Avaliação Curricular (AC)* e *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)* e respetivas fórmulas para obtenção da classificação final.

Em conformidade com o nº 1 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, serão notificados da classificação final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma.

São Bernardo, 18 de fevereiro de 2021

A Presidente do Júri

(Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante)